



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Extraordinária N°: 09/2020
Decisão : 170/2020-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.13.2.
Referência : Protocolo nº 200.135.589/2019
Interessado : Andrade & Couto Serviços de Engenharia Ltda

EMENTA: Homologa a Inclusão de RT, formulada pela empresa Andrade & Couto Serviços de Engenharia Ltda

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária nº. 09ª, realizada no dia 10 de junho de 2020 por Videoconferência, e apreciando a solicitação de Inclusão de RT formulada pela empresa Andrade & Couto Serviços de Engenharia Ltda, protocolado neste Regional sob o nº 200.135.589/2019, sob a relatoria do Conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente pelo pleito, cujo parecer transcrevemos: “*Considerando que a empresa apresentou toda documentação necessária para o registro; Analisando todo o processo anexo, que nada pesa em seu desfavor. Sou de parecer favorável ao deferimento da solicitação de Inclusão de RT.*” **DECIDIU**, por unanimidade homologar a inclusão de RT acima referenciada, conforme parecer do relator. **Coordenou a Sessão o Eng.** Eletricista Mailson da Silva Neto **Coordenador. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Jarbas Morant Vieira, Roberto Luiz de Carvalho Freire.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 10 de junho de 2020

Eng.º Eletricista Mailson da Silva Neto
Coordenador da CEEE do Crea-